

Ata da Reunião do Colegiado do PPGD-UFPR, realizada em no dia dois de março de dois mil e vinte e seis às quatorze horas.

1 No dia dois de março de dois mil e vinte e seis às quatorze horas reuniram-se, de forma híbrida,  
2 remotamente através da Plataforma Microsoft Teams e na sala 315, no 3º andar, do Setor de Ciências  
3 Jurídicas da UFPR, os seguintes integrantes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito:  
4 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ângela Couto Machado Fonseca (Coordenadora do PPGD e Presidente do Colegiado); Prof.  
5 Dr. Guilherme Brenner Lucchesi (Vice-Coordenador do PPGD); Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Melina Girardi Fachin (Diretora  
6 da faculdade de Direito da UFPR); Prof. Dr. Rui Carlo Dissenha (Vice-Diretor da faculdade de Direito da  
7 UFPR); Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vera Karam de Chueiri (Ex-Coordenadora do PPG); Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Katya Regina Isaguirre-  
8 Torres (Representante Suplente da Área de Direitos Humanos e Democracia); Prof. Dr. Luís Fernando  
9 Lopes Pereira (Representante da Área de Direito do Estado); Prof. Dr. José Roberto Vieira  
10 (Representante Suplente da Área de Direito do Estado); Prof. Dr. Paulo Roberto Ribeiro Nalin  
11 (Representante Titular da Área Direito das Relações Sociais); Prof. Dr. Fabricio Ricardo de Limas Tomio  
12 (Chefe do Departamento de Direito Público); Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adriana Espíndola Correa (Chefe do  
13 Departamento de Direito Civil e Processual Civil); Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Clara Maria Roman Borges (Chefe do  
14 Departamento de Direito Penal e Processual Penal); Prof. Dr. Leandro Franklin Gorsdorf (Representante  
15 Suplente do Departamento de Prática Jurídica); Doutorando Erick Kiyoshi Nakamura (Presidente do  
16 CEJUR); Nara Veiga Borges (Representante Suplente Discente Mestrado) e Marcos Likio Nogawa  
17 (Representante Titular dos Técnicos Administrativos). Antes de dar início aos itens da pauta a Senhora  
18 Presidente do Colegiado Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ângela Couto Machado Fonseca cumprimenta a todos e todas.  
19 Cumprimentando a todos Professora Angela informa sobre a nota sete, faz agradecimentos aos antigos  
20 coordenadores e informa algumas diretrizes e obrigações inerentes à nota. O professor Paulo Nalin  
21 sugere que seja feito uma menção honrosa para a atual e para as antigas gestões do PPGD. Professora  
22 Angela coloca em votação, que é aprovada por unanimidade. Na sequência, iniciou-se a pauta. **1.**  
23 **Homologação das Atas das Reuniões do Colegiado – 11.09.2025, 09.12.2025 e 19.12.2025.**  
24 Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angela Couto Machado Fonseca. Aprovadas por unanimidade. Antes do segundo  
25 ponto a Professora Angela pede que os pedidos de prorrogação sejam revistos, e que os(as)  
26 orientadores(as) conversem com os(as) orientandos(as), em especial neste momento de início de ano,  
27 e de curso para alguns. **2. Requerimentos de Prorrogação de prazo para qualificação/defesa.**  
28 Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angela Couto Machado Fonseca. **2.1 EDUARDO EMANOEL DALLAGNOL DE**  
29 **SOUZA**, doutorando, ingresso em 03/03/2022, orientador PAULO CESAR BUSATO. Requer  
30 prorrogação de 6 (seis) meses em razão de problemas de saúde. Aprovado ad referendum pela  
31 coordenação o período de 3 meses. O requerente reitera o pedido de 6 (seis) meses justificando que  
32 está iniciando tratamento oftalmológico experimental. Aprovado por unanimidade a prorrogação da  
33 defesa. **2.2 KETLINE MACHADO SANTOS LU**, mestranda, ingresso em 04/03/2024, orientadora  
34 MELINA GIRARDI FACHIN. Requer prorrogação de prazo para a defesa da dissertação em 6 (seis)  
35 meses, em razão de viagem para China em fevereiro e março de 2026, para pesquisa sobre direito  
36 constitucional chinês, e em razão de tratamento de saúde. Aprovado ad referendum pela coordenação  
37 o período de 3 meses. Aprovado por unanimidade. **2.3 DEISE DOS SANTOS NASCIMENTO**,  
38 doutoranda, ingresso em 03/03/2022, orientadora CLARA MARIA ROMAN BORGES. Requer  
39 prorrogação de 3 (três) meses, em razão da realização de intercâmbio acadêmico internacional pelo  
40 período de nove meses (01/02/2025 a 31/10/2025), e por dificuldades no acesso e na obtenção dos  
41 boletins de ocorrência junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, por meio de sua  
42 Ouvidoria, que constituem o principal objeto empírico da pesquisa. Aprovado por unanimidade. **2.4**  
43 **MILENE BRANDÃO PEREIRA**, doutoranda, bolsista, ingresso em 03/03/2022, orientadora TATYANA  
44 SCHEILA FRIEDRICH. Requer prorrogação de 120 dias (4 meses) em razão maternidade solo, sem rede  
45 de apoio familiar ou institucional suficiente para o cuidado contínuo com a criança. Esclarece no pedido  
46 a ciência que a partir de 30/06/2026 não fará mais jus à bolsa Capes/PROEX. (prazo atual para defesa:  
47 03/09/2026 devido licença maternidade). Deferimento de 3 meses apenas para qualificação. Aprovado  
48 por unanimidade. **2.5 SUELLEN PATRÍCIA MOURA**, doutoranda, ingresso em 03/03/2022, orientadora  
49 ENEIDA DESIREE SALGADO. Requer prorrogação do prazo para a defesa da tese por 3 (três) meses,  
50 em razão do aprofundamento teórico-metodológico e dos ajustes decorrentes das discussões  
51 acadêmicas realizadas no estágio de pesquisa internacional, atualmente em fase conclusiva, junto ao  
52 Centro Departamental de Estudos Latino-Americanos do Departamento de Ciências Políticas e Sociais  
53 da Universidade de Bolonha, Itália, sob a supervisão da Professora Sabrina Ragone. Aprovado por  
54 unanimidade. **2.6 CAIO CESAR TOMIOTO MENDES**, doutorando, ingresso em 15/03/2023, orientador  
55 ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO. Requer a prorrogação do prazo de defesa da tese em 3 (três)  
56 meses, a fim de se adequar ao critério de 6 (seis) meses exigidos pelo item 8.3. IV, do edital no 17/2025  
57 da CAPES, como o intervalo mínimo entre o retorno do discente do exterior (previsto para o fim de  
58 dezembro de 2026) e a defesa da Tese de Doutorado (atualmente prevista para ocorrer até 03/2027).  
59 Aprovado por unanimidade. **2.7 JOÃO FELIPE FERREIRA DE SOUZA NOGUEIRA**, doutorando,

60 bolsista (entre 03/2021 e 02/2025), ingresso em 05/03/2021, orientador LUÍS FERNANDO LOPES  
61 PEREIRA. Requer prorrogação da qualificação e defesa, em razão de questões de saúde. Prazo original  
62 da Defesa: 03/2025. Prazo solicitado: 04/2026. Indeferida a prorrogação e encaminhado para  
63 desligamento. Aprovado por unanimidade. **2.8 PEDRO ABRANTES MARTINS**, mestrando, ingresso em  
64 04/03/2024, orientadora HELOISA FERNANDES CAMARA. Requer prorrogação de prazo para a defesa  
65 da dissertação em 3 (três) meses em razão de problemas de saúde. Aprovado por unanimidade. **2.9.**  
66 **JULIANA VIEIRA PELEGRINI CELLA**, doutoranda, ingresso em 16/03/2022, orientador CÉSAR  
67 ANTONIO SERBENA. Requer prorrogação de prazo para defesa da tese em 2 (dois) meses, em razão  
68 de alterações na pesquisa após observações e considerações feitas na qualificação. Aprovado por  
69 unanimidade. **2.10. SANDRA REGINA MERLO**, doutoranda, ingresso em 03/03/2022, orientadora  
70 ENEIDA DESIREE SALGADO. Requer prorrogação de prazo para defesa da tese em 3 (três) meses, em  
71 razão de necessidade de consolidação da pesquisa empírica, estruturada em abordagem empírico-  
72 quantitativa com análise documental qualitativa, a qual demanda tempo; necessidade de adotar como  
73 marco de fechamento o mês de dezembro de 2025, a fim de incorporar, no recorte analítico, a versão  
74 mais estável possível do conjunto decisório. Aprovado por unanimidade. **2.11. LUIZA GASPAR FEIO**,  
75 doutoranda, ingresso em 03/03/2022, orientadora BETINA TREIGER GRUPENMACHER. Requer  
76 prorrogação de prazo para qualificação da tese em 2 (dois) meses, em razão de questões de saúde.  
77 Deferido 2 meses para qualificação. Aprovado por unanimidade. **2.12. RAFAEL GARCIA RODRIGUES**,  
78 doutorando, ingresso 03/03/2022, orientador SÉRGIO SAID STAUT JUNIOR. Requer prorrogação de  
79 prazo para defesa da tese em 3 (três) meses, em razão de questões de saúde da esposa e próprio.  
80 Aprovado por unanimidade. **2.13. ANA CAROLINE DE SOUSA ALVES**, mestranda, ingresso em  
81 04/03/2024, orientadora TATYANA SCHEILA FRIEDRICH. Requer prorrogação de prazo para defesa da  
82 dissertação em 3 (três) meses, em razão de questões de saúde. Aprovado por unanimidade. **2.14.**  
83 **SCARLETT WALEWSKA DOS SANTOS**, mestranda, ingresso em 04/03/2024, orientador ELTON  
84 VENTURI. Requer prorrogação de prazo para defesa da dissertação em 3 (três) meses, em razão de  
85 questões de saúde. Aprovado por unanimidade. **2.15. RENAN CAUÊ MIRANDA PUGLIESI**, doutorando,  
86 ingresso em 03/03/2022, orientador ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO. Requer prorrogação de prazo  
87 para defesa da tese em 3 (três) meses, em razão de questões de saúde de seus pais, demandas como  
88 Assessor na Procuradoria de Justiça do MPPR de esforço extraordinário e adequações a serem  
89 realizadas na pesquisa advindas das observações e sugestões da banca de qualificação. Aprovado por  
90 unanimidade. **2.16. JÉSSICA MAYARA BIMBATTI**, mestranda, ingresso em 04/03/2024, orientador  
91 TATYANA SCHEILA FRIEDRICH. Requer prorrogação de prazo para defesa de sua dissertação em 5  
92 (cinco) meses, em razão de questões de saúde. Deferido 3 meses. Aprovado por unanimidade. **2.17.**  
93 **EDUARDO DA SILVA CALIXTO**, doutorando, ingresso 03/03/2022, orientador SIDNEI MACHADO.  
94 Requer trancamento do curso pelo período de 6 meses, em razão de questões de saúde. Deferido 3  
95 meses para qualificar. Aprovado por unanimidade. Finalizando os pedidos de prorrogações a Professora  
96 Angela e demais professores reforçam que novos pedidos de prorrogação serão analisados a partir de  
97 discussões levantadas nesta reunião (doutorado sanduíche; exigência de prazo da Capes, adequações  
98 após qualificação, alteração de tema, aprofundamento de pesquisa). **3. Requerimentos de**  
99 **Prorrogação de prazo para qualificação/defesa - deferidos ad referendum.** Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
100 Angela Couto Machado Fonseca. **1 BRUNO WAGNER TEIXEIRA**, mestrando, ingresso em 04/03/2024,  
101 orientador JOSÉ ROBERTO VIEIRA. Requer prorrogação de defesa de dissertação em 3 (três) meses,  
102 em razão de questões de saúde. Aprovado por unanimidade. **3.2. LEONARDO PELLEGRINI**, mestrando,  
103 ingresso em 04/03/2024, orientador MARCO AURELIO SERAU JUNIOR. Requer prorrogação de defesa  
104 de dissertação em 90 dias (3 meses), em razão de questões de saúde. Aprovado por unanimidade.  
105 **3.3. YASMIN DE SOUZA BARSCH**, mestranda, ingresso em 04/03/2024, orientadora BETINA TREIGER  
106 GRUPENMACHER. Requer prorrogação de defesa de dissertação em 3 (três) meses, em razão de  
107 questões de saúde. Aprovado por unanimidade. **3.4. VINÍCIUS ANDRÉ ZIMMERMANN**, mestrando,  
108 ingresso em 04/03/2024 orientador CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO. Requer prorrogação  
109 de defesa de dissertação em 3 (três) meses, em razão de questões de saúde. Aprovado por  
110 unanimidade. **3.5. MARIA CLARA ANTUNES MORAES**, mestranda, ingresso em 04/03/2024,  
111 orientadora CLARA MARIA ROMAN BORGES. Requer prorrogação de defesa de dissertação em 3 (três)  
112 meses, em razão de questões de saúde. Aprovado por unanimidade. **3.6. ANA BEATRIZ CASTRO DO**  
113 **PRADO**, mestranda, ingresso em 04/03/2024, orientadora DANIELE REGINA PONTES. Requer  
114 prorrogação de defesa de dissertação em 3 (três) meses, em razão de questões de saúde. Aprovado por  
115 unanimidade. **3.7. JOÃO EDUARDO DE SOUZA**, mestrando, ingresso em 04/03/2024, orientador  
116 MARCO AURELIO SERAU JUNIOR. Requer prorrogação de defesa de dissertação em e 90 dias (3  
117 meses), em razão de questões de saúde. Aprovado por unanimidade. **4. Requerimentos de**  
118 **Atribuição/Validação de créditos.** Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angela Couto Machado Fonseca. **4.1. RICARDO**  
119 **ALBERTO KANAYAMA**, doutorando, orientador FABRICIO RICARDO DE LIMAS TOMIO. Requer  
120 atribuição de 3 créditos eletivos por participação no Grupo de pesquisa Instituições Políticas e Processo  
121 Legislativo no período de 08/2024 a 08/2025. Aprovado por unanimidade. **4.2. VIVIAN CARLA DA**  
122 **COSTA**, doutoranda, orientador EROULTHS CORTIANO JUNIOR. Requer atribuição de 15 créditos,

123 sendo 9 em disciplinas obrigatórias e 6 em disciplinas eletivas, por disciplinas cursadas no mestrado no  
124 PPGD/UFPR entre 2022 e 2023. Disciplinas solicitadas: TEORIA GERAL DO DIREITO (Obrigatória) – 3  
125 créditos; FILOSOFIA DO DIREITO (Obrigatória) – 3 créditos; METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA  
126 (Obrigatória) – 3 créditos; NOVAS TENDÊNCIAS DO DIREITO CIVIL (Eletiva) – 3 créditos; DIREITO  
127 CIVIL CONTEMPORÂNEO (Eletiva) – 3 créditos. Aprovado por unanimidade. **4.3. LUIZ HENRIQUE**  
128 **MERLIN**, doutorando, orientador EGON BOCKMANN MOREIRA. Requer atribuição de 3 créditos  
129 eletivos pela disciplina “TÓPICOS ESPECIAIS - DIREITO NEGOCIAL DAS SANÇÕES: ACORDOS DE  
130 LENIÊNCIA, TERMOS DE COMPROMISSO E DEMAIS INSTRUMENTOS”, cursada no PPGD/UNB em  
131 2024. Aprovado por unanimidade. **4.4. LUIZ HENRIQUE MERLIN**, doutorando, orientador EGON  
132 BOCKMANN MOREIRA. Requer atribuição de 12 créditos por disciplinas cursadas no PPGD/UFPR entre  
133 2008 e 2010. Disciplinas solicitadas: Princípios Constitucionais do Direito Criminal – 3 créditos; Filosofia  
134 do Direito – 3 créditos; Direito Processual Penal Contemporâneo – 3 créditos; Teoria Geral do Direito –  
135 3 créditos. Indeferido por ultrapassar 5 anos. Aprovado por unanimidade. **5. Autorização para não**  
136 **cursar disciplina no 1º semestre.** Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angela Couto Machado Fonseca **5.1. RICARDO**  
137 **ALBERTO KANAYAMA**, doutorando, ingresso em 08/03/2024, orientador FABRÍCIO RICARDO DE  
138 LIMAS TOMIO. Requer autorização para não cursar disciplinas no 1º semestre, justificando não tem  
139 conhecimento se haverá oferta de disciplina alinhada ao projeto de pesquisa no primeiro semestre; já ter  
140 concluído os créditos obrigatórios e 12 créditos eletivos; se aprovado pedido de atribuição terá concluído  
141 15 créditos, faltando 3 créditos. Aprovado por unanimidade. **6. Dispensa de Prática de docência.**  
142 Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angela Couto Machado Fonseca **6.1. FERNANDA SOARES DE SOUSA**,  
143 doutoranda, solicita dispensa da obrigatoriedade de cursar as disciplinas de Prática de Docência por ser  
144 bolsista, apresentando comprovação de que estava lecionando na Faculdade Evolução Alto Oeste  
145 Potiguar- FACEP, no período compreendido entre 11/2021 e 02/2024. Aprovado por unanimidade. **7.**  
146 **Reconhecimento de Diploma.** Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angela Couto Machado Fonseca **7.1. GIULIA**  
147 **BIANCHI DEBONI**, requer reconhecimento do diploma de Mestrado, cursado na LLM in Public  
148 International Law, Leiden University, Holanda. Professora Clara, parte da comissão, faz a leitura do  
149 parecer, concluindo que: em razão das incompatibilidades apontadas, entre o Curso de Mestrado em  
150 Direito da Universidade de Leiden e o UFPR, a presente comissão opina DESFAVORAVELMENTE ao  
151 reconhecimento do diploma de Mestre em Direito, obtido por Giulia Bianchi Deboni, junto à Universidade  
152 de Leiden. Aprovado por unanimidade. **7.2. Definição de quantidade de vagas para 2026.** Deferido 5%  
153 (cinco) da quantidade de bancas realizadas no ano anterior. Aprovado por unanimidade. **8. Publicação**  
154 **de Trabalho em inglês** Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angela Couto Machado Fonseca **8.1. KETLINE MACHADO**  
155 **SANTOS LU**, mestranda, ingresso em 04/03/2024, orientadora MELINA GIRARDI FACHIN. Solicita  
156 autorização para publicação da dissertação em português e inglês. Aprovado por unanimidade.  
157 **8.2. BEATRIZ TAVARES FERNANDES DOS SANTOS**, doutoranda, ingresso em 15/03/2023, orientador  
158 FABRÍCIO RICARDO DE LIMAS TOMIO. Solicita autorização para elaboração de sua tese em inglês.  
159 Aprovado por unanimidade. **9. Supervisão de Pós-Doutorado** Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angela Couto  
160 Machado Fonseca. 9.1. Atualização da lista de docentes aptos a supervisionar pós-doutorado. Deferida  
161 a manutenção do critério do PPGD que exige duas orientações de doutorado concluídas. Aprovado por  
162 unanimidade. **10. Inclusão de coorientador** Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angela Couto Machado Fonseca **10.1.**  
163 **LUCAS LUNARDELLI VANZIN ZWICKER**, mestrando, ingresso em 05/03/2025, orientadora VERA  
164 KARAM DE CHUEIRI. Requer a inclusão do Prof. Dr. Conrado Hübner Mendes, vinculado ao Programa  
165 de Pós-Graduação em Direito da Universidade de São Paulo (PPGD - USP). Aprovado por unanimidade.  
166 **11. Alteração de Orientador** Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angela Couto Machado Fonseca **11.1. CLARA**  
167 **PORTO DO NASCIMENTO**, mestranda, ingresso em 04/03/2024. Requer alteração do professor JOSÉ  
168 ANTÔNIO PERES GEDIEL para o professor CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO por motivo  
169 pessoais do atual orientador e pelo tema do superendividamento ser objeto de relevante debate judicial  
170 e o Professor Clayton reúne condições acadêmicas muito favoráveis para conduzir a pesquisa. Aprovado  
171 por unanimidade. **12. Ingresso de aluno estrangeiro** Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angela Couto Machado  
172 Fonseca **12.1. RAIMUNDO PAULO CABI**, cidadão da Guiné-Bissau, estrangeiro residente na Região  
173 Metropolitana de Curitiba/PR, com residência permanente no Brasil, ingressado no país originalmente  
174 na condição de estudante. Mestre pela Universidade Católica de Salvador, requer análise excepcional  
175 referente à candidatura ao Doutorado em Direito. Baixado em diligência. Sugestão de criação de  
176 comissão de internacionalização para rever o processo de ingresso e analisar este caso. Nomes  
177 indicados: TATYANA SCHEILA FRIEDRICH, ESTEFÂNIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA e  
178 GUILHERME BRENNER LUCCHESI. Aprovado por unanimidade. **13. Credenciamento de**  
179 **Professores** Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angela Couto Machado Fonseca **13.1. ANDRÉ PEIXOTO DE SOUZA**,  
180 professor da Faculdade de Direito da UFPR, requer credenciamento como professor permanente. **13.2.**  
181 **NOA PIATÁ BASSFELD GNATA**, professor adjunto do Departamento de Direito Privado do Setor de  
182 Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, requer credenciamento como professor  
183 permanente. **13.3.** Sergio Arenhart, requer o reingresso do Prof. **Luiz Guilherme Marinoni** como  
184 professor sênior para o PPGD. Defere-se que os pedidos dos professores André Peixoto e Noa Piatá  
185 serão analisados após a plenária que visa a reestruturação das linhas de pesquisa. Quanto ao pedido

186 do Professor Luiz Marinoni a professora Clara lê seu voto, contrário ao credenciamento, e o professor  
187 Paulo Nalin pede vistas, retirando-se da pauta. Aprovado por unanimidade. Discute-se sobre a  
188 reestruturação e o processo seletivo, ficando instituída a comissão do processo seletivo para ingresso  
189 em 2027, composta pelos professores ANGELA COUTO MACHADO FONSECA - Coordenação; CLARA MARIA  
190 ROMAN BORGES e KATYA REGINA ISAGUIRRE-TORRES - DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA; FABRICIO  
191 RICARDO DE LIMAS TOMIO - DIREITO DO ESTADO; PAULO ROBERTO RIBEIRO NALIN e ADRIANA ESPINDOLA  
192 CORREA - DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS. **14. Outros assuntos.** Professora Angela reforça o convite e  
193 a importância da plenária. Professora Melina convida para ações realizadas em março, em homenagem  
194 ao dia da mulher. Erick informa e convida para a semana acadêmica da pós-graduação. Professora  
195 Katya convida para o III Simpósio de justiça Socioambiental. Nada mais havendo a tratar, a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
196 Ângela Couto Machado Fonseca agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a reunião,  
197 da qual eu, Valquiria Aguiar, lavrei a presente ata que segue assinada pela Senhora Coordenadora do  
198 PPGD.  
199  
200

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ângela Couto Machado Fonseca**  
**Coordenadora do PPGD-UFPR**